



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2024
Período: Anual
ENTIDADE: Fundação Pio XII
CNPJ: 49.150.352/0002-01

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Antenor Duarte Vilela, 1331 - Dr. Paulo Prata - Barretos - SP
Finalidade estatutária: Prestar assistência médica gratuita, em regime hospitalar ou ambulatorial, em todas as especialidades médicas, a indigentes que necessitam de tratamento médico; Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas em todas as áreas da medicina, incrementando a investigação científica e sua divulgação; Difundir o diagnóstico de enfermidades; Criar e manter cursos de graduação, pós graduação e treinamentos em medicina em todas as especialidades; Proceder ao atendimento, remunerado de acordo com o nível de mercado, de não indigentes que necessitem médico, destinados a respectiva receita ao cumprimento dos demais objetivos sociais; Contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outros setores, havendo recursos ociosos e disponíveis por meio de manutenção e gerenciamento de centros de apoio à pacientes em tratamento oncológico e seus familiares; prestar mediante convênio específicos, serviços a outra entidade, públicas ou privadas, em diversas áreas, inclusive em segurança alimentar; Realizar congressos, seminários, palestras e eventos na área médica e de combate ao câncer, com recursos próprios ou através de patrocinadores; Criar filiais, visando prestar atendimento médico, de caráter curativo ou preventivo, e com finalidade de apoio administrativo, neste ou noutros estados da federação, de forma direta, tendo a sua matriz na rua 20, nº 221, centro, na cidade de Barretos-SP; Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território; A fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos, por sua origem e natureza, vincula-se totalmente aos ensinamentos, doutrinas, princípios, praticas e costumes da Igreja Católica Apostólica Romana, garantindo através de sua capelania atendimento a todos os pacientes, acompanhantes e funcionários.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 13/2023 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Atenção Especial de Alta Complexidade na Área da Saúde

Datas das Prestações de Contas Parciais: 24/06/2024; 28/01/2025.

afelio

J

m. au



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro
CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
bb/3371-5/5466-6M	16/02/2024	01/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	16/02/2024	01/2024/001120	20.085,00
bb/3371-5/5466-6M	11/03/2024	02/2024/001120	20.085,24
bb/3371-5/5466-6M	17/04/2024	03/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	03/05/2024	04/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	06/06/2024	05/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	04/07/2024	06/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	07/08/2024	07/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	04/09/2024	08/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	02/10/2024	09/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	05/11/2024	10/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	28/11/2024	11/2024/001120	20.085,12
Total do Repasse Municipal			241.021,44

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
bb/3371-5/5466-6M	0,00	4.592,17	232.183,07

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
bb/3371-5/5466-6M	0,00	0,00	13.430,54

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do

Natálio

Alma

J.

maur

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Em alguns meses a entidade não aplicou a valor em conta de investimento.
Não ressarciu as tarifas em 2024, ficando um saldo de -122,90 para devolver em 2025.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 17 de Março de 2025.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Marcio Aparecido Contarim
CPF 057.478.708-90
Gestor da Parceria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro
CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante	483.536.258-65	
Bruna Pires Mana	307.740.338-27	
CAMILA MARCHI DE SOUZA	368.929.488-63	
Joelma Rosa Cardoso dos Santos	302.364.868-96	
Michele Aparecida Barbosa	387.197.838-84	
NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA	450.229.588-48	

Ana Claudia Aparecida de Oliveira
CPF 364.550.258-06
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0014/2024